



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 66/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

nelce



da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 66/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO QUARTO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização

PARAGRAFO SEXTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei N° 8.666/93.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA, com sede a Rua Guabirobeiras, nº 2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu/PR, devidamente inscrita no CNPJ N° 03.657.902/0001-93, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sra. Nilce Rheinheimer, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.217.673-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 793.673.649-20, residente na Rua Guabirobeiras, nº 2119, Bom Pastor, Quedas do Iguaçu/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

nilca



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA - EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	500	UN	AGUA SANITARIA DE 5 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM	LUMAZIL	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
5	500	UN	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM 400G	DA ILHA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
6	20	UN	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	DA ILHA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
7	80	UN	AMACIANTE, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICO CONTENDO 2L	OLI CLEAN	R\$ 4,79	R\$ 383,20
15	12	PAR	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR ESCURA, NUMERAÇÃO 36.	VULCAFLIX	R\$ 36,84	R\$ 442,08
20	50	UN	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	MIOLAR	R\$ 72,89	R\$ 3.644,50
30	600	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML	VALENCIA	R\$ 1,49	R\$ 894,00
42	1000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, DE 9 KG A 12,5 KG, ABSORÇÃO ENTRE 10 A 12 HORAS, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALÉRGICA E ATÓXICA, COBERTURA EXTRA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS	HIGI BABY	R\$ 0,74	R\$ 740,00
43	1000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, DE 5,5 KG A 9,5 KG, ABSORÇÃO ENTRE 10 A 12 HORAS, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALÉRGICA E ATÓXICA, COBERTURA EXTRA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS	HIGI BABY	R\$ 0,72	R\$ 720,00

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Nota



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

45	2500	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG, DE 12 KG A 15 KG, ABSORÇÃO ENTRE 10 A 12 HORAS, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALÉRGICA E ATÓXICA, COBERTURA EXTRA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS	HIGI BABY	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
58	400	PAR	LEVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX RANHURADA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, CA 15.100 CANO LONGO	VARENE	R\$ 4,38	R\$ 1.752,00
93	40	UN	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, 200 G (PARA COMBATER ASSADURAS)	POM POM	R\$ 10,50	R\$ 420,00
116	40	UN	BATERIA RECARREGÁVEL 9V	ALCALINA	R\$ 18,60	R\$ 744,00
117	5	UN	BOMBA PARA CHIMARRÃO, 23 CM EM AÇO INOX	TRADICIONAL	R\$ 32,50	R\$ 162,50
118	10	UN	BUEI EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	BRIAMAX	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
119	12	UN	CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 1 LITRO	BRIAMAX	R\$ 40,50	R\$ 486,00
120	12	UN	CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS	BRIAMAX	R\$ 40,50	R\$ 486,00
121	5	UN	CARREGADOR DE BATERIA 9V	EDA	R\$ 45,00	R\$ 225,00
122	6	UN	CARREGADOR DE PILHAS: TIPO ELÉTRICO, PARA PILHAS AA/AAA E BATERIAS 9V RECARREGÁVEIS, 2 OU 4 PILHAS SIMULTANEAMENTE, COM DISPLAY PARA INDICAÇÃO DA CONDIÇÃO DA CARGA, TEMPO MÉDIO DE CARGA ENTRE 3 A 8 HORAS, BIVOLT, PLUG DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14136 10*, GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	ALLIGHT	R\$ 45,50	R\$ 273,00
124	12	UN	FITA POLIÉSTER PARA ROT DYMO LETRATAG 12 MM X 4 MT PR. TR. DYMO, 16952, PRETO / TRANSPARENTE (ROTULADOR DE FARMÁCIA)	DYMO	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
125	10	UN	CHALEIRA EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	BRIAMAX	R\$ 76,40	R\$ 764,00

9
Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

4/13

ruce



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

128	20	UN	COADOR DE PLÁSTICO PARA SUCO	PLASVALE	R\$ 13,50	R\$ 270,00
128	10	UN	CORTADOR DE REPOLHO	SUPER	R\$ 13,40	R\$ 134,00
139	10	UN	CUIA PARA CUIBARRÃO, CONFECCIONADA EM PORONGO, COM ALTURA ENTRE 16 A 18CM E ABERTURA/BOCA ENTRE 12 E 14CM, COM BASE FIXA DE SUSTENTAÇÃO PARA MANTER SE EM PÉ.	LAÇO VAMILHO	R\$ 50,50	R\$ 505,00
142	10	UN	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTÊNCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, INCLUI JARRO PARA SUCO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO) E 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CÚPULA COM BICA E TAMPA DA CÚPULA, BICO DIRECIONADOR, BICO COM SISTEMA ANTI PINGOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	KB ELETRO	R\$ 186,93	R\$ 1.869,30
143	8	UN	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CROMADO, TAMANHO 51X37X16CM	PASSARINI	R\$ 46,00	R\$ 368,00
144	12	UN	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO 30 CM	ABC ALUMÍNIO	R\$ 79,00	R\$ 948,00
148	12	UN	FACA PARA COZINHA TAMANHO GRANDE EM INOX COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: LÂMINA 23CM E CABO 14CM	TRAMONTINA	R\$ 17,50	R\$ 210,00
152	8	UN	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO, TAMANHO 35X25CM	PANELUX	R\$ 37,50	R\$ 302,40
153	8	UN	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO, TAMANHO 40X27CM	PANELUX	R\$ 47,50	R\$ 380,00
155	10	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 40 CM	AMN ALUMÍNIO	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
156	10	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 33 CM	AMN ALUMÍNIO	R\$ 81,50	R\$ 815,00
160	20	UN	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS	UNITERMI	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
162	10	PCT	CANUDO FLEXÍVEL SACHE DOBRÁVEL DRINK 4,6 X 200 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	STRAWPLAST	R\$ 9,99	R\$ 99,90
166	15	UN	JARRA DE VIDRO 2,5 LITROS COM TAMPA DE BÓIA QUALIDADES.	NADIR	R\$ 25,50	R\$ 382,50

g

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

5/13

mlc



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

167	4	UN	JOGO DE LATAS DE ALUMÍNIO COM 5 LATAS DE DIFERENTES TAMAÑHOS	NADIR	R\$ 145,00	R\$ 580,00
171	50	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS.	JNS LIXEIRAS	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
172	50	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS.	JNS LIXEIRAS	R\$ 10,90	R\$ 545,00
176	40	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM AÇIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, COR BRANCA.	PLASTIBRASIL	R\$ 23,50	R\$ 940,00
181	20	UN	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.	PLASVALE	R\$ 17,93	R\$ 358,60
187	12	UN	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS.	AMN ALUMÍNIO	R\$ 166,00	R\$ 1.992,00
188	10	UN	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	AMN ALUMÍNIO	R\$ 74,00	R\$ 740,00
189	6	UN	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS	AMN ALUMÍNIO	R\$ 117,00	R\$ 702,00
190	8	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS.	AMN ALUMÍNIO	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
191	6	UN	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA, TAMANHO Nº 22	AMN ALUMÍNIO	R\$ 62,00	R\$ 372,00
192	6	UN	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA, TAMANHO Nº 24	AMN ALUMÍNIO	R\$ 61,00	R\$ 366,00
193	6	UN	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA, TAMANHO Nº 28	AMN ALUMÍNIO	R\$ 58,00	R\$ 348,00
194	5	UN	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CALDEIRÃO Nº 30 DE 20 LITROS	AMN ALUMÍNIO	R\$ 106,98	R\$ 534,90
199	20	UN	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	PLASVALE	R\$ 35,99	R\$ 719,80
200	20	UN	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	PLASVALE	R\$ 12,00	R\$ 240,00
201	20	UN	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS	PLASVALE	R\$ 14,50	R\$ 290,00

g
Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

6/13



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

202	20	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	PLASVALE	R\$ 24,00	R\$ 480,00
204	40	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS	PLASVALE	R\$ 13,00	R\$ 520,00
214	20	UN	PRATO RASO DE VIDRO, COR CLARA	DURALEX	R\$ 10,50	R\$ 210,00
215	15	UN	RALADOR DE QUATRO LADOS EM INOX	ESTANCY	R\$ 13,00	R\$ 195,00
217	12	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 2 L	GIPLAST	R\$ 13,00	R\$ 156,00
218	20	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 5L	GIPLAST	R\$ 15,00	R\$ 300,00
219	15	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 10 LITROS	GIPLAST	R\$ 33,00	R\$ 495,00
220	20	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 15L	GIPLAST	R\$ 34,00	R\$ 680,00
232	12	UN	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 36CM	MARINEX	R\$ 25,00	R\$ 300,00
236	10	UN	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 12 LITROS	NACIONAL	R\$ 46,00	R\$ 460,00
237	30	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE 200 ML DE 0,06X24 , 0,5 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	FORTI LIXO	R\$ 14,95	R\$ 448,50
240	30	UN	PORTA FILTRO DE CAFE 103.	MOR	R\$ 9,85	R\$ 295,50
243	10	UN	BULE EM INOX, CAPACIDADE 5LITROS	NOVA REAL	R\$ 89,00	R\$ 890,00
250	8	UN	FRASQUEIRA PARA GUARDAR MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 37 X 22 X 25,2 CM	NITRON	R\$ 62,00	R\$ 496,00
253	300	UN	FACA DE MESA, EM AÇO INOX	TRAMONTINA	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
TOTAL						R\$ 52.801,68

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 52.801,68 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

rule



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

nulo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico N° 66/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico n° 66/2023.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico N° 66/2023.

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95;
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30;
- e) Sr. CRISTIAN LUDWIG, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 070.183.439-09;
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CPF/MF 471.434.280-00.

h) Sr. DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH, Secretário Municipal de Cultura,
CPF/MF N° 047.447.909-92

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) JANDIRA SCHLEMER, Assistente Administrativo, CPF n° 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO SEXTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO OITAVO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.


CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

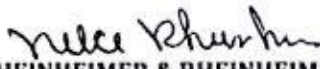
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico N° 66/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal


RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA
NILCE RHEINHEIMER - Representante Legal

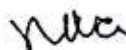
03.657.902/0001-93

RHEINHEIMER &
RHEINHEIMER LTDA - ME

RUA GUABIROBEIRAS, 2119 - RCM PASTOR
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

12/13





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Vanessa M.A. Acunha
VANESSA MACAGNAN ACUNHA-QUENNING
PREGOEIRA

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

Miria K. Mencatto
MIRIA KUHNEN MENCATTO
MEMBRO

J

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

03.657.902/0001-93

RHEINHEIMER &
RHEINHEIMER LTDA - ME

R

RIA GIARINÓFIRAS 9110 - RUA DASTOD

198	15	UN	PFEGADOR DE MACARRÃO EM INOX, TAMANHO GRANDE	5 ESTRELA	R\$ 18,67	R\$ 280,05
203	20	UN	POTE RETANGULAR COM TAMP. CAPACIDADE 5 LITROS	SANTANA	R\$ 19,99	R\$ 399,80
209	50	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO, COR ESCURA.	NADIR	R\$ 7,94	R\$ 397,00
210	100	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	NADIR	R\$ 7,99	R\$ 799,00
216	20	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMP. PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 1 L	SANTANA	R\$ 8,59	R\$ 171,80
225	80	UN	SUORTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	NOBRE	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
226	20	UN	TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE	NOBRE	R\$ 36,99	R\$ 739,80
230	12	UN	TOALHA DE PLÁSTICO PARA MESA, TAMANHO 30X180CM	LAR	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
231	12	UN	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMP. TAMANHO 24CM	NADIR	R\$ 69,89	R\$ 839,88
234	12	DZ	XÍCARA PARA CHÁ E CAFÉ TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	5 ESTRELA	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
235	50	PCT	SACO PLÁSTICO MULTIUSO TRANSPARENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 1 KG. DE 12X25, 0,10 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	NOBRE	R\$ 11,99	R\$ 599,50
239	20	CX	SABONETE 15GRS. CX. COM 500 UND.	ROYALE	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
242	6	PCT	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 4,5LITROS	PANELUX	R\$ 138,00	R\$ 828,00
248	30	UN	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO, EM AÇO INOX 304, RECIPIENTE EM PLÁSTICO ABS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, CROMADO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 113 X 50 X 73, ACIONAMENTO POR BICO DOSADOR (PRESSÃO), COM ABASTECIMENTO POR CIMA SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO RESERVATÓRIO, ALIMENTAÇÃO MANUAL, FIXAÇÃO EM MESA	NOBRE	R\$ 45,12	R\$ 1.353,60
					TOTAL	R\$ 82.814,81

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 82.814,81 (Oitenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/12/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 66/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 267/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA – CNPJ N° 03.657.902/0001-93**

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA – EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	500	UN	ÁGUA SANITÁRIA DE 5 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM	LUMAZIL	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
5	500	UN	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM 480G	DA ILHA	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
6	20	UN	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	DA ILHA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
9	80	UN	AMACIANTE, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICO CONTENDO 2L	OLI CLEAN	R\$ 4,79	R\$ 383,20
15	12	PAR	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR ESCURA, NUMERAÇÃO 36.	VULCAFLEX	R\$ 36,84	R\$ 442,08
20	50	UN	CEBO BOVINO DERRETIDO, EMBALAGEM 4KG	MIOLAR	R\$ 72,89	R\$ 3.644,50
30	600	UN	DÉTERGENTE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM 500 ML	VALENCIA	R\$ 1,49	R\$ 894,00
42	1000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G, DE 9 KG A 12,5 KG, ABSORÇÃO ENTRE 10 A 12 HORAS, COM BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALÉRGICA E	HIGI BABY	R\$ 0,74	R\$ 740,00

			ATÓXICA, COBERTURA EXTRA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS			
43	1000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, DE 5,5 KG A 9,5 KG, ABSORÇÃO ENTRE 10 A 12 HORAS, COM BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALÉRGICA E ATÓXICA, COBERTURA EXTRA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	HIGH BABY	RS 0,72	RS 720,00
45	2500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, DE 12 KG A 15 KG, ABSORÇÃO ENTRE 10 A 12 HORAS, COM BARRERAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALÉRGICA E ATÓXICA, COBERTURA EXTRA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS	HIGI BABY	RS 0,83	RS 2.075,00
58	400	PAR	LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX RANHURADA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, CA 15.100 CANO LONGO	VABENE	RS 4,38	RS 1.752,00
93	40	UN	TALCO PERFUMADO PARA BEBÊ, 200 G (PARA COMBATER ASSADURAS)	POM POM	RS 10,50	RS 420,00
116	40	UN	BATERIA RECARREGÁVEL 9V	ALCALINA	RS 18,60	RS 744,00
117	5	UN	BOMBA PARA CHIMARRÃO, 23 CM EM AÇO INOX.	TRADICIONAL	RS 32,50	RS 162,50
118	10	UN	BULE EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	BRIAMAX	RS 174,00	RS 1.740,00
119	12	UN	CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 1 LITRO	BRIAMAX	RS 40,50	RS 486,00
120	12	UN	CANECA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS	BRIAMAX	RS 40,50	RS 486,00
121	5	UN	CARREGADOR DE BATERIA 9V	EDA	RS 45,00	RS 225,00
122	6	UN	CARREGADOR DE PILHAS: TIPO ELÉTRICO, PARA PILHAS AA/AAA E BATERIAS 9V RECARREGÁVEIS, 2 OU 4 PILHAS SIMULTANEAMENTE, COM DISPLAY PARA INDICAÇÃO DA CONDIÇÃO DA CARGA, TEMPO MÉDIO DE CARGA ENTRE 3 A 8 HORAS, BIVOLT, PLUG DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14136 10°, GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS	ALLIGHT	RS 45,50	RS 273,00
124	12	UN	FITA POLIÉSTER PARA ROT DYMO LETRATAG 12 MM X 4 MT PR. TR. DYMO, 16952, PRETO / TRANSPARENTE (ROTULADOR DE FARMÁCIA)	DYMO	RS 99,00	RS 1.188,00
125	10	UN	CHAI FIRA EM INOX, CAPACIDADE 3 LITROS	BRIAMAX	RS 76,40	RS 764,00
128	20	UN	COADOR DE PLÁSTICO PARA SUÇO	PLASVALF	RS 13,50	RS 270,00
138	10	UN	CORTADOR DE REPOLHO	SUPER	RS 13,40	RS 134,00
139	10	UN	CUJA PARA CHIMARRÃO, CONFECCIONADA EM PORONGO, COM ALTURA ENTRE 16 A 18CM E ABERTURA/BOCA ENTRE 12 E 14CM, COM BASE FIXA DE SUSTENTAÇÃO PARA MANTER-SE EM PÉ.	LAÇO VAMILHO	RS 50,50	RS 505,00
142	10	UN	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - EM INOX COM NO MÍNIMO 500W DE POTÊNCIA, BIVOLT COM CHAVE SELETORA, 3500 RPM, INCLUSO JARRO PARA SUÇO, PENEIRA PARA JARRO, 01 CARAMBOLA PEQUENA (PARA LIMÃO) E 01 CARAMBOLA GRANDE (PARA LARANJA) E CÚPULA COM BICA E TAMPA DA CÚPULA, RICO DIRECIONADOR, RICO COM SISTEMA ANTI PINGOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	KD ELETRO	RS 186,93	RS 1.869,30
143	8	UN	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CROMADO, TAMANHO 51X37X16CM	PASSARINI	RS 46,00	RS 368,00
144	12	UN	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO 20 CM	ABC ALUMÍNIO	RS 79,00	RS 948,00
148	12	UN	FACA PARA COZINHA TAMANHO GRANDE EM INOX COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS: LÂMINA 23CM E CABO 14CM	TRAMONTINA	RS 17,50	RS 210,00
152	8	UN	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO, TAMANHO 35X25CM	PANELUX	RS 37,80	RS 302,40
153	8	UN	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO, TAMANHO 40X27CM	PANELUX	RS 47,50	RS 380,00
155	10	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 40 CM	AMN ALUMÍNIO	RS 169,00	RS 1.690,00
156	10	UN	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO 33 CM	AMN ALUMÍNIO	RS 81,50	RS 815,00
160	20	UN	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS	UNITERMI	RS 79,00	RS 1.580,00
162	10	PCT	CANUDO FLEXÍVEL SACHE DOBRÁVEL DRINK 4,6 X 200 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	STRAWPLAST	RS 9,99	RS 99,90
166	15	UN	JARRA DE VIDRO 2,5 LITROS COM TAMPA DE BOA QUALIDADES.	NADIR	RS 23,50	RS 382,50
167	4	UN	JOGO DE LATAS DE ALUMÍNIO COM 5 LATAS DE DIFERENTES TAMANHOS	NADIR	RS 143,00	RS 580,00
171	50	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS.	JNS LIXEIRAS	RS 22,00	RS 1.100,00

172	50	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS.	JNS LIXEIRAS	R\$ 10,90	R\$ 545,00
176	40	UN	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CESTO INTERNO E DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. COR BRANCA.	PLASTIBRASIL	R\$ 23,50	R\$ 940,00
181	20	UN	LIXEIRO PLÁSTICO TELADO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.	PLASVALE	R\$ 17,93	R\$ 159,60
187	12	UN	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS.	AMN ALUMÍNIO	R\$ 166,00	R\$ 1.992,00
188	10	UN	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	AMN ALUMÍNIO	R\$ 74,00	R\$ 740,00
189	6	UN	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS.	AMN ALUMÍNIO	R\$ 117,00	R\$ 702,00
190	8	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS.	AMN ALUMÍNIO	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
191	6	UN	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA, TAMANHO Nº 22	AMN ALUMÍNIO	R\$ 62,00	R\$ 372,00
192	6	UN	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA, TAMANHO Nº 24	AMN ALUMÍNIO	R\$ 61,00	R\$ 366,00
193	6	UN	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSO COM TAMPA, TAMANHO Nº 28	AMN ALUMÍNIO	R\$ 58,00	R\$ 348,00
194	5	UN	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CALDEIRÃO Nº 30 DE 20 LITROS	AMN ALUMÍNIO	R\$ 106,98	R\$ 534,90
199	20	UN	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	PLASVALE	R\$ 35,99	R\$ 719,80
200	20	UN	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	PLASVALE	R\$ 12,00	R\$ 240,00
201	20	UN	POTE QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS	PLASVALE	R\$ 14,50	R\$ 290,00
202	20	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	PLASVALE	R\$ 24,00	R\$ 480,00
204	40	UN	POTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS	PLASVALE	R\$ 13,00	R\$ 520,00
214	20	UN	PRATO RASO DE VIDRO, COR CLARA	DURALEX	R\$ 10,50	R\$ 210,00
215	15	UN	RALADOR DE QUATRO LADOS EM INOX	ESTANCY	R\$ 13,00	R\$ 195,00
217	12	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 2 L	GIPLAST	R\$ 13,00	R\$ 156,00
218	20	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 5L	GIPLAST	R\$ 15,00	R\$ 300,00
219	15	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 10 LITROS	GIPLAST	R\$ 33,00	R\$ 495,00
220	20	UN	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 15L	GIPLAST	R\$ 34,00	R\$ 680,00
232	12	UN	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 36CM	MARINEX	R\$ 25,00	R\$ 300,00
236	10	UN	PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE 12 LITROS	NACIONAL	R\$ 46,00	R\$ 460,00
237	20	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE 200 ML DE 0,06X24 - 0,5 MIGRAS, COM 100 UNIDADES	FORTI LIXO	R\$ 14,95	R\$ 448,20
240	20	UN	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103.	MOR	R\$ 9,85	R\$ 295,50
243	10	UN	BULE EM INOX, CAPACIDADE 5LITROS	NOVA REAL	R\$ 89,00	R\$ 890,00
250	8	UN	FRASQUEIRA PARA GUARDAR MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 37 X 22 X 25,2 CM	NITRON	R\$ 62,00	R\$ 496,00
253	100	UN	FACA DE MESA, EM AÇO INOX	TRAMONTINA	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
					TOTAL	R\$ 52.801,68

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 52.801,68 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/12/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 66/2023.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador: D8B74EE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/12/2023. Edição 2927
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: